

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 009.213/2011-2

1. Em cumprimento ao Acórdão 1708/2015–TCU–Plenário, Sessão de 15/7/2015, Relator Ministro José Múcio Monteiro (peça 259) retificado pelo acórdão 535/2017–TCU– Plenário (peça 275), foram notificado os responsáveis, conforme quadro a seguir:

Acórdão 1708/2015–TCU–Plenário (peça 259) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Humberto Ivar de Araújo Coutinho	Sheila Mildes Lopes (OAB/DF 23.917) Outros	205	1427/2017 peça 299	08/05/2017 peça 301	-
Vinicius Leitão Machado		236	1351/2017 peça 282	08/05/2017 peça 307	-
Antônio Reis	1) Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546) 2) Carla Mayrink Santos Moraes (OAB/DF 27789) 3) Outros	68	1350/2017 peça 281	08/05/2017 peça 308	-
Arnaldo Benvindo Macedo Lima		64	1354/2017 peça 285	08/05/2017 peça 305	24/05/2017
Neuzelina Compasso da Silva		66	1355/2017 peça 286	08/05/2017 peça 304	24/05/2017
Alexandre Henrique Pereira da Silva		69	1352/2017 peça 283	08/05/2018 Peça 306	24/05/2017
Renê Ribeiro da Cruz		71	1356/2017 peça 287	08/05/2017 peça 303	24/05/2017
V. E. de Sousa Pereira & Cia. Ltda.	James Lobo de Oliveira Lima (OAB: 6679/MA)	87	1353/2017 peça 284	15/05/2017 peça 312	-

2. O Sr. Humberto Ivar de Araújo Coutinho, por meio de seus advogados, interpôs **Embargos de Declaração** em 18/05/2017 (peça 310), apreciado por meio do Acórdão 1782/2017–TCU– Plenário, Sessão de 16/8/2017, tendo esta Corte conhecido dos embargos para, no mérito, negar-lhe provimento (peça 322), tendo sido comunicados do mencionado acórdão conforme quadro a seguir:

Acórdão 1782/2017–TCU– Plenário (peça 310) – Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado
Cleide Barroso Coutinho (Cônjuge supérstite) do Sr. Humberto Ivar de Araújo Coutinho	1) Sheila Mildes Lopes (OAB/DF 23.917) 2) Outros	205	3075/2018 peça 409	29/10/2018 peça 410	14/11/2018
Vinicius Leitão Machado		236 232	1457/2018 peça 338	04/06/2018 peça 345	20/06/2018
Antônio Reis	1) Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546) 2) Carla Mayrink Santos Moraes (OAB/DF 27789) 3) Outros	68	1456/2018 peça 339	04/06/2018 peça 346	20/06/2018
Arnaldo Benvindo Macedo Lima ver adv		64	1434/2017 peça 343	04/06/2018 peça 350	-
Neuzelina Compasso da Silva		66	1435/2018 peça 342	04/06/2018 peça 349	-
Alexandre Henrique Pereira da Silva		69	1436/2018 peça 341	04/06/2018 peça 348	-



Renê Ribeiro da Cruz		71	1437/2018 peça 340	04/06/2018 peça 347	-
V. E. de Sousa Pereira & Cia. Ltda.	James Lobo de Oliveira Lima (OAB: 6679/MA)	87	1458/2018 peça 337	05/06/2018 peça 351	21/06/2018

3. Notificados, os Srs. Renê Ribeiro da Cruz (peça 355), Alexandre Henrique Pereira da Silva (peça 357), Vinicius Leitão Machado (peça 359), Antônio dos Reis (peça 364), Arnaldo Benvindo Macedo Lima (peça 366), Neuzelina Compasso da Silva (peça 368), por meio de seus advogados, interpuseram **recurso de reconsideração**, apreciado por meio do Acórdão 1737/2018 - TCU- Plenário (peça 386), tendo esta Corte não conhecido dos recursos, conforme quadro a seguir:

Acórdão 1737/2018 -TCU- Plenário (peça 386) – Comunicações					
Responsáveis	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado
Cleide Barroso (Coutinho (Cônjuge supérstite) do Sr. Humberto Ivar de Araújo Coutinho	-	-	--	--	-
Vinicius Leitão Machado	1) Victor Scholze (OAB/DF 39.503) 2) Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885) 3) Outros	360	2351/2018 peça 394	21/08/2018 peça 397	-
Antônio Reis		365	2350/2018 peça 391	21/08/2018 peça 398	-
Arnaldo Benvindo Macedo Lima		367	2349/2018 peça 392	21/08/2018 peça 399	-
Neuzelina Compasso da Silva		369	2353/2018 peça 389	21/08/2018 peça 395	-
Alexandre Henrique Pereira da Silva		358	2352/2018 peça 390	21/08/2018 peça 396	-
Renê Ribeiro da Cruz		356	2348/2018 peça 393	21/08/2018 peça 400	-
V. E. de Sousa Pereira & Cia. Ltda.	James Lobo de Oliveira Lima (OAB: 6679/MA)	87	-	-	-

4. Assim, o Acórdão Condenatório 1708/2015–TCU–Plenário **transitou em julgado** conforme quadro dos itens 1 e 2 acima.

5. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 48.

6. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 411).

7. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2018, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 41 Resolução-TCU 284/2016, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 19/11/2018.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)